



**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO
“POLIFEIRA DO AGRICULTOR”
Número do registro do Projeto: 054843**

**1. DAS VAGAS E CARACTERÍSTICAS
NÚMERO DE BOLSAS: 01**

BOLSA 1 – ATIVIDADES NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO E DESENHO INDUSTRIAL: 1 VAGA (1 vaga destinada para comunicação social / jornalismo) + cadastro reserva.

Gerenciar as mídias sociais do projeto; Produção/Seleção e tratamento de fotografias para material gráfico; Produção/Seleção e tratamento de filmagens para produção de vídeos; Visita as famílias participantes do projeto Polifeira do Agricultor e Projetos Ovos Coloniais na Região Central; Reunir material promocional dos projetos; Participação das edições da feira livre; Desenvolvimento de outras atividades relacionadas ao projeto.

Esta vaga dará preferência a alunos que saibam utilizar softwares como Illustrator, Photoshop e/ou CorelDRAW.

2. DAS INSCRIÇÕES:

a) Período: 16/07/2024 a 22/07/2024 às 23h e 59min.

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico **polifeiradaufsm@politecnico.ufsm.br**, no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto Polifeira do Agricultor - Comunicação”, com seguinte documentação em anexo:

c) Documentos obrigatório em PDF:

- Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- comprovante de matrícula e
- histórico escolar simplificado.
- grade de horários disponíveis para participar das atividades do projeto.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) Preenchimento da Justificativa

b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes



em situação de vulnerabilidade social;

d) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. Os critérios de seleção:

A seleção ocorrerá de duas formas:

a) pela **análise da documentação** encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

b) **Entrevista individual** no dia 23 de julho de 2024, **somente no turno da manhã a partir da 13:30** na sala G211B do Colégio Politécnico da UFSM, por ordem de chegada.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO SÃO OS SEGUINTE:

A - Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula).

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);

D - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);

E - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador)

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes **direitos:**

a) Receber bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência (01 de agosto a 31 de dezembro de 2024);

b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;

c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;



d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes **obrigações:**

a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;

b) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

e) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

a) Os resultados serão divulgados dia 25 de julho de 2024, pelo site www.politecnico.ufsm.br e as atividades iniciam no dia 01 de agosto de 2024.

b) Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

c) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e

d) será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail

polifeiradaufsm@politecnico.ufsm.br.

Santa Maria, 16 de dezembro de 2024.

Cristiano de Avila Dotto
Coordenador do Projeto
SIAPE 1202657